

Consórcio de **veículos**

Orientações para Transferência de Cota

CAIXA
Consórcio



CONHEÇA O PASSO A PASSO PARA TRANSFERÊNCIA DE COTA

Sumário

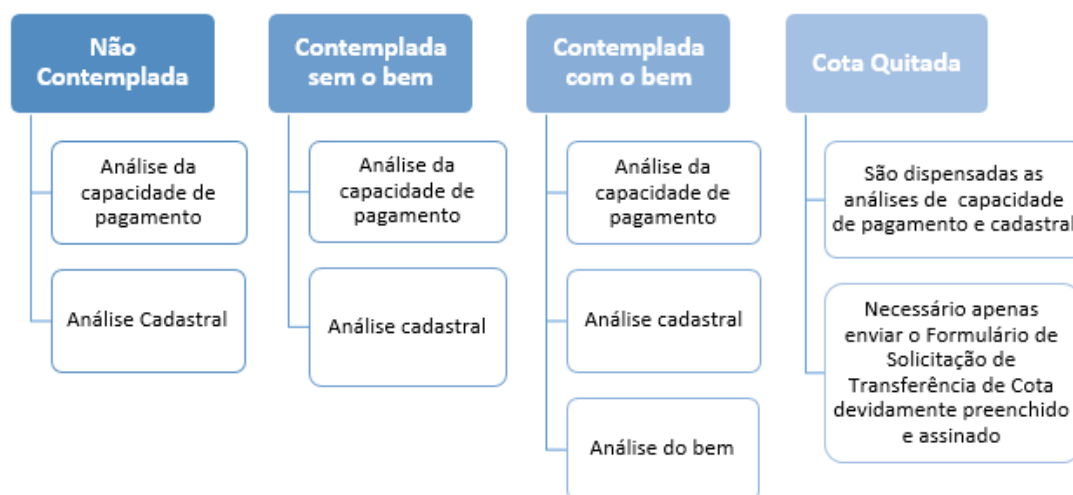
1.	PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES	2
1.1	CRITÉRIOS IMPORTANTES.....	2
2.	PASSOS PARA SOLICITAR A TRANSFERÊNCIA DE COTA	3
2.1	REGISTRO DO PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE COTA	3
2.2	PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO E ENVIO DE DOCUMENTOS.....	4
2.3	ANÁLISE DO PEDIDO E EMISSÃO DO PARECER.....	5
2.4	EMISSÃO DO CONTRATO	5
2.5	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO.....	6
2.6	CONCLUSÃO DA TRANSFERÊNCIA.....	7
3.	SITUAÇÕES ESPECIAIS.....	7
3.1	REPRESENTAÇÃO POR PROCURAÇÃO	7
4.	CONTROLE DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA	8
5.	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	8
5.1	COMPRADOR DA COTA – PESSOA FÍSICA	8
5.2	COMPRADOR DA COTA– PESSOA JURÍDICA.....	9

1. PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES

Essa cartilha é para você, que é nosso consorciado e deseja realizar a transferência de titularidade da cota.

O pedido de transferência deve ser feito exclusivamente pelo titular da cota, por meio do menu Solicitações, localizado na área do cliente.

Para aprovar o pedido, efetuaremos as seguintes análises conforme a situação da cota:



1.1 CRITÉRIOS IMPORTANTES

Destacamos abaixo alguns critérios e recomendações fundamentais para que você possa transferir sua Cota de consórcio com rapidez e segurança:

- Não nos responsabilizamos por compromissos assumidos, principalmente envolvendo repasses de recursos financeiros, antes da conclusão das análises e aprovações;
- A outorga de procuração não garante a aprovação da transferência da cota;
- Para a efetivação da transferência, a cota deve estar quitada ou em dia com o pagamento das parcelas;
- Consulte em nosso site www.caixaconsorcio.com.br os valores das tarifas cobradas por tipo de serviço, conforme previsto no Contrato de Adesão. Acesse a página de Consórcios, menu “Como usar o seu consórcio” e selecione a opção “Tarifas”;
- Para transferência de cota com o bem, a cota não pode possuir valor de crédito disponível;
- Para transferência de cota com o bem, o Detran poderá realizar a cobrança de outras taxas.
- Para informações sobre a existência de valores, recomendamos consultar o Detran de sua localidade;
- A cobrança da taxa referente ao pedido de transferência de cota é realizada em 2 etapas, conforme descrito a seguir:
 - 50% no ato do pedido de análise (*não reembolsável em caso de não aprovação do comprador*)
 - 50% após a aprovação do pedido
- Se a cota possuir débito em conta, deverão ser excluídos os débitos futuros, pois a Caixa Consórcio irá finalizar a vigência do débito;

- Não aceitamos substabelecimento de procurações.

2. PASSOS PARA SOLICITAR A TRANSFERÊNCIA DE COTA

Veja abaixo todos os passos do processo:

PASSOS DO PROCESSO	RESPONSÁVEL	PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS
1) Registro do pedido	CONSORCIADO	• Preencher o pedido de transferência de forma online e enviar para análise.
	CAIXA CONSÓRCIO	• Emitir e enviar ao consorciado a 1ª parcela da cobrança referente a análise do pedido de transferência da cota (correspondente a 50% do valor total da taxa).
	CONSORCIADO	• Efetuar o pagamento da 1ª parcela da taxa para análise do pedido de transferência (não reembolsável em caso de não aprovação do comprador).
2) Preenchimento do Formulário	CONSORCIADO	• Preencher o formulário com os dados do comprador e vendedor da cota.
3) Análise de Crédito e Documental	CAIXA CONSÓRCIO	• Realizar análise do comprador da cota e dos documentos envolvidos no processo.
4) Emissão do Contrato	CAIXA CONSÓRCIO	• Emitir e enviar ao consorciado os documentos para formalização da transferência, conforme a situação da cota; • Emitir e aguardar (somente para cota contemplada com o bem) o pagamento da 2ª parcela da cobrança referente a análise do pedido de transferência da cota (correspondente a 50% do valor total da taxa); • Emitir e enviar ao consorciado a taxa de gravame, em caso de cota contemplada com bem.
5) Formalização do Processo	CONSORCIADO	<u>Cota não contemplada, contemplada sem bem ou quitada:</u> • Assinar o contrato de transferência e reconhecer firmas presencialmente em Cartório (autenticidade); • Efetuar o pagamento da 2ª parcela referente ao pedido de transferência da cota; • Encaminhar 01 (uma) via do contrato para administradora por meio dos Correios.
		<u>Cota contemplada com bem:</u> • Assinar o termo de cessão de direitos e alienação e reconhecer firmas presencialmente em Cartório (autenticidade); • Efetuar o pagamento da taxa de gravame; • Enviar à Administradora Caixa Consórcio, via Correios, a cópia autenticada do CRV preenchido e assinado, junto com os contratos originais.
6) Conclusão da Transferência	CAIXA CONSÓRCIO	• Receber os documentos da formalização, em conformidade; • Realizar a troca de titularidade no DETRAN (para transferência de cota com o bem); • Efetivar a transferência de titularidade da cota no sistema.

2.1 REGISTRO DO PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE COTA

O pedido de transferência de titularidade da cota deve ser registrado de acordo com o passo a passo abaixo:

- 1) Acessar a área do cliente <<https://arealogada.caixaconsorcio.com.br/login>>;
- 2) Selecione a cota a ser transferida clicando na opção “Mais detalhes”;
- 3) Selecione no menu lateral a opção “Solicitações”;
- 4) Selecione a opção “Transferência de Cota”;
- 5) Selecione “Solicitação de Transferência de Cota”, no menu superior da página;
- 6) Preencha informações de contato com os dados do vendedor da cota;
- 7) Selecione as informações da cota conforme desejado;
- 8) Informe o CPF/CNPJ do comprador da cota;
- 9) Clique sobre “Enviar”.

Após aprovação do pedido de transferência a administradora enviará o boleto referente a cobrança da primeira taxa. Mediante o pagamento, será habilitado o formulário online para preenchimento com os dados do vendedor e comprador da cota.

Caso você não consiga efetivar o pedido de transferência de cota, verifique se as condições para realizar esse processo estão sendo atendidas (conforme descrito no item 1.1 Critérios Importantes). Em caso positivo, entre em contato com a central de atendimento para devidos esclarecimentos.

Você tem a opção de se dirigir ao ponto de venda do seu relacionamento para solicitar apoio no registro do pedido para a Administradora Caixa Consórcio.

2.2 PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO E ENVIO DE DOCUMENTOS

Para sequenciar o pedido de transferência da cota, você deverá preencher os dados conforme solicitado. Para acessar o formulário, siga a rota abaixo:

- 1) Acesse a área do cliente <<https://arealogada.caixaconsorcio.com.br/login>>;
- 2) Selecione a cota a ser transferida clicando na opção “Mais detalhes”;
- 3) Selecione no menu lateral a opção “Solicitações”;
- 4) Selecione a opção “Transferência de Cota”;
- 5) Selecione “Preenchimento do Formulário”, no menu superior da página;
- 6) Selecione a cota a ser transferida;
- 7) Preencha as informações e envie os documentos conforme solicitado nas respectivas abas;
- 8) Selecione a opção “Enviar Dados Preenchidos”, na guia “Revisão”, após o preenchimento completo dos dados.

Pronto! Seu pedido de transferência de cota foi será encaminhado para análise. Certifique-se de que todos os dados solicitados foram preenchidos corretamente.

Complementos: No momento do preenchimento do formulário, serão solicitados alguns documentos, conforme relação abaixo.

[RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – COMPRADOR DA COTA PF](#)
[RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – COMPRADOR DA COTA PJ](#)

Você tem a opção de se dirigir ao ponto de venda do seu relacionamento para solicitar apoio no preenchimento do formulário e posterior envio para a Administradora Caixa Consórcio.

2.3 ANÁLISE DO PEDIDO E EMISSÃO DO PARECER

Vamos providenciar as análises abaixo, mediante o preenchimento completo do formulário e envio da documentação solicitada.

a. Análise do comprador da Cota: Os critérios da política de crédito levam em conta o comprometimento da renda em relação ao total de parcelas pagas mensalmente na Administradora Caixa Consórcio, o histórico do comportamento de crédito na administradora e no mercado e a existência de restrições no cadastro. As análises feitas consideram:

- As informações prestadas no formulário de transferência de cota;
- A documentação encaminhada mediante verificação da autenticidade;
- O resultado de pesquisas e dados de agências de classificação especializadas.

Por isso, ressaltamos que a nossa decisão é feita com base nessas análises e visa sempre garantir e cuidar dos interesses do grupo.

b. Análise do Veículo - Se você já adquiriu o bem: O veículo deve estar regularizado e sem ônus, ou seja, sem multas nem encargos pendentes.

2.4 EMISSÃO DO CONTRATO

Após a aprovação das análises, vamos enviar os seguintes documentos para formalização da transferência, conforme a situação da cota:

COTA NÃO CONTEMPLADA, CONTEMPLADA SEM BEM OU QUITADA

- Contrato de Transferência;
- Boleto referente a 2ª parcela de cobrança do pedido de transferência da cota *(correspondente a 50% do valor total da taxa)*.

COTA CONTEMPLADA COM BEM

- Boleto referente a 2ª parcela de cobrança do pedido de transferência da cota *(correspondente a 50% do valor total da taxa)*.
- Termo de cessão de direitos e alienação;
- Boleto referente a taxa de gravame.

2.5 FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Após o recebimento dos documentos, você deve realizar os procedimentos abaixo, conforme a situação da cota:

COTA NÃO CONTEMPLADA, CONTEMPLADA SEM BEM OU QUITADA

- Mediante o recebimento do Contrato de Transferência, assine, colha a assinatura do comprador da cota e reconheça as firmas de ambos por autenticidade em cartório;
- Caso ainda não tenha feito o pagamento da 2ª parcela referente ao pedido de transferência da cota, é fundamental a efetivação para sequenciamento do processo nessa etapa;
- Encaminhe à Administradora Caixa Consórcio exclusivamente pelos Correios (para o endereço indicado abaixo: 1 (uma) via original do Contrato de Transferência assinado com firmas reconhecidas por autenticidade em cartório.

COTA CONTEMPLADA COM BEM

- Mediante o recebimento do termo de cessão de direitos e alienação, assine, colha a assinatura do comprador da cota e reconheça as firmas de ambos por autenticidade em cartório;
- Encaminhe à Caixa Consórcio exclusivamente pelos Correios (para o endereço indicado abaixo): 01 (uma) via original do termo de cessão de direitos e alienação e uma cópia autenticada do CRV/DUT preenchido e assinado pelo vendedor e comprador com as firmas reconhecidas por autenticidade em cartório.

ENDEREÇO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS À ADMINISTRADORA:

DESTINATÁRIO: CAIXA CONSÓRCIO

ENDEREÇO: Rodovia Cel. PM Nelson Thanches, KM 34,5, Estrada do Itaqui/ Itapevi – SP, CEP: 06690-270.

Complemento: Condomínio CBSK Itapevi – SOS DOCs Guarda e Digitalização de Documentos Logística.

Importante:

O comprador e vendedor da cota devem reconhecer firma por autenticidade. Somente será aceito reconhecimento de firma por semelhança das testemunhas.

O custo com a postagem dos documentos é de sua responsabilidade.

2.6 CONCLUSÃO DA TRANSFERÊNCIA

Antes de efetivar a transferência de titularidade da cota em nosso cadastro, vamos verificar se a documentação recebida está em conformidade e com as assinaturas com firma reconhecida por autenticidade em Cartório.

COTAS QUE POSSUEM DÉBITO EM CONTA CADASTRADO:

Caso o débito da próxima parcela esteja gerado e programado na conta do vendedor da cota, não temos como impedir que o débito ocorra, pois é um procedimento interno do banco. Orientamos que o consorciado atual se dirija ao ponto de venda do seu relacionamento para solicitar o cancelamento do débito em conta.

Após a efetivação da transferência, o comprador da cota deve ligar na central para solicitar o boleto da parcela que estava emitida e prosseguir com o pagamento, para garantir que suas parcelas estejam em dia.

3. SITUAÇÕES ESPECIAIS

3.1 REPRESENTAÇÃO POR PROCURAÇÃO

a. Na hipótese de algum documento ser assinado por um representante seu ou do comprador, é preciso encaminhar:

➤ **A procuração pública original elaborada em Cartório de Notas:** Deve ter finalidade específica constando o número do contrato, número do Grupo e da Cota administrada pela XS5 ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A, conferindo poderes para transferir a cota.

➤ **A certidão da procuração (ou traslado, ou 2ª via):** Será exigida caso a procuração tenha sido emitida há mais de 30 dias, mesmo que esteja dentro da validade. Serve para comprovar que a procuração está em vigor e deve ser providenciada no Cartório de Notas que emitiu a procuração e terá validade de 30 dias.

➤ **Cópia autenticada do documento de identificação e do CPF** da pessoa que emitiu a procuração e do procurador.

b. Nas operações envolvendo pessoa jurídica, se o sócio administrador assinar o Contrato de Transferência ou Contrato de Alienação como representante é necessário nos enviar a cópia do Contrato Social da empresa. Caso a representação seja por um procurador deverá ser encaminhada a procuração conforme *subitem 3.1, alínea a*.

c. Para os casos de Procuração lavrada no exterior: a procuração deve ser pública, autenticada pelo Consulado Brasileiro do país onde foi lavrada, traduzida por tradutor juramentado e, posteriormente, registrada no Cartório de Títulos e Documentos. Se a procuração foi lavrada em Consulado Brasileiro, fica dispensada a tradução juramentada e o registro em Cartório de Títulos e Documentos.

IMPORTANTE: Não será aceita procuração por substabelecimento e nem aquela em que o vendedor da cota contemplada com o bem é representado pelo comprador da cota.

4. CONTROLE DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA

- Visando resguardar a segurança da operação de transferência, poderemos solicitar documentos complementares possibilitando uma análise conclusiva.
- Processos que porventura apresentarem documentos com algum tipo de irregularidade serão submetidos à área de controle e conformidade para as providências necessárias.

5. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

A documentação exigida do comprador pessoa física ou jurídica é diferente. Providencie os documentos necessários de acordo com seu caso.

5.1 COMPRADOR DA COTA – PESSOA FÍSICA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - COMPRADOR - PESSOA FÍSICA			
ANÁLISE DE CRÉDITO DO COMPRADOR	DOCUMENTO		DETALHAMENTO DAS OPÇÕES
	()	Documentos de Identificação	. Carteira de Identidade emitida pelos Órgãos de Segurança Pública dos Estados ou - Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por Órgãos de Classe dos profissionais liberais, desde que tenha fé pública reconhecida por Decreto ou - Carteira de Identidade Militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes ou - Carteira de Identidade de Estrangeiro, emitida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros ou MRE, com cópia da concessão de Visto Permanente no Brasil ou - Carteira de Trabalho ou - Carteira Nacional de Habilitação expedida de acordo com as especificações do CONTRAN, observada a validade
	()	CPF	Cópia simples ou menção do número nos documentos oficiais de identificação.
	()	Comprovante de Estado Civil	Estes documentos somente serão exigidos em caso de composição de renda . Certidão de casamento (com pacto antenupcial, se houver) ou Certidão de União Estável; . Carteira de identidade e CPF do convivente.
	()	Comprovante de Endereço	-Contas de água, luz, gás, carnê de IPTU, telefone fixo ou TV por assinatura, contrato de aluguel Validade: Para ser aceito, o comprovante de endereço deverá ter a data de emissão de no máximo 90 dias e estar em nome do comprador da cota. O contrato de aluguel deverá estar acompanhado com um dos comprovantes acima em nome do proprietário do imóvel O comprovante em nome dos pais ou cônjuge será aceito, mediante comprovação documental do parentesco.

5.2 COMPRADOR DA COTA– PESSOA JURÍDICA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - COMPRADOR - PESSOA JURÍDICA		
ANÁLISE DE CRÉDITO DO COMPRADOR	DOCUMENTO	DETALHAMENTO DAS OPÇÕES
	() CNPJ Atualizado	Cópia Simples.
	() Contrato Social	Apresentar as alterações do Contrato Social, se houver, devidamente registradas.
	() Estatuto Social	O Estatuto Social deve ser encaminhado juntamente com a Ata de Eleição da última Diretoria, publicada no Diário Oficial, <u>no caso de Sociedade Anônima - S.A.</u>
	() Documentos de Identificação e CPF dos Sócios/acionistas	Apresentar de todos os Sócios e/ou Acionistas: . Carteira de Identidade emitida pelos Órgãos de Segurança Pública dos Estados ou - Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por Órgãos de Classe dos profissionais liberais, desde que tenha fé pública reconhecida por Decreto - Carteira de Identidade de Estrangeiro, emitida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros ou MRE, com cópia da concessão de Visto Permanente no Brasil - Carteira Nacional de Habilitação expedida de acordo com as especificações do CONTRAN, observada a validade . CPF - Cópia Simples ou menção do número de inscrição nos documentos oficiais de identificação.
	() Certidão Conjunta Negativa de Débitos	Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. Onde Solicitar: Site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br)
	() Certidão Simplificada da Junta Comercial	Onde Solicitar: Junta Comercial
	() CRF - Certidão de Regularidade do FGTS	Onde Solicitar: Site da Caixa (https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp)
	() Comprovante de Endereço	. Contas de água, luz, gás, carnê de IPTU, telefone fixo ou TV por assinatura, ¹contrato de aluguel. <i>¹O contrato de aluguel deverá estar acompanhado com um dos comprovantes acima em nome do proprietário do imóvel</i> Validade: Para ser aceito, o comprovante de endereço deverá ter a data de emissão de no máximo 90 dias e estar em nome da empresa.

Este documento poderá ser atualizado a qualquer momento, por necessidade da Administradora Caixa Consórcio.